

# Edital

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

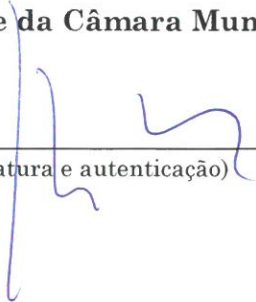
### FREGUESIA DE VILA DE PUNHE

José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia supra, deste concelho, funcionarão entre as **08.00 horas e as 19.00 horas do dia 24 de Janeiro de 2021** nos seguintes locais:

FREGUESIA	SECÇÃO DE VOTO	Eleitores	Localização
VILA DE PUNHE	1	do eleitor – ABEL ALEXANDRE OLIVEIRA E SILVA ao eleitor – FERNANDA DA COSTA LIQUITO	Escola Primaria EB1 De Vila de Punhe Av. Padre Júlio Cândido Costa 4905-643 Vila de Punhe
	2	do eleitor – FERNANDA MANUELA ARAÚJO MARTINS ao eleitor – MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES LOURENÇO MIRANDA	
	3	do eleitor – MARIA DE FÁTIMA LEITE DE MELO BANDEIRA ao eleitor - ZILDA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA NOVO	

Viana do Castelo, 8 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTAS: Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.